

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência
Gabinete da Corregedoria

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 86/2020]

PORTARIA CONJUNTA GP/CR/DG N. 342, DE 13 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a composição do Grupo Gestor Regional Único (GGRU) para gerenciamento dos sistemas das Tabelas Processuais Unificadas e e-Gestão de 1º e 2º graus, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução Conjunta TRT3/GP/CR n. 4, de 09 de maio de 2014](#), que criou o Grupo Gestor Regional Único (GGRU) para gerenciamento dos sistemas das Tabelas Processuais Unificadas e e-Gestão de 1º e 2º graus,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar, no âmbito deste Tribunal, o Desembargador Ricardo Antônio Mohallem como Coordenador do Grupo Gestor Regional Único das Tabelas Processuais Unificadas e e-Gestão de 1º e 2º graus e os integrantes abaixo relacionados como representantes das áreas especificadas a seguir:

I - Administração:

a) Telma Lúcia Bretz Pereira - Representante da Diretoria Judiciária;

b) Eliel Negromonte Filho - Representante da Corregedoria Regional;

c) Djalma José Melgaço - Representante da Secretaria-Geral da Presidência.

II - Estatística:

a) Juliana Aparecida Ribeiro - Representante da Seção de Estatística;

b) Renato de Azevedo Silva - Representante da Seção de Estatística.

III - Informática:

a) Valério Lúcio Borges - Representante da Secretaria de Sistemas;

b) Hilda Yuri Matsushita - Representante da Secretaria de Sistemas.

IV - Área-fim 2º grau:

a) Nadja Maria Prates Públio - Representante da Secretaria de Processo Judicial Eletrônico, e-Gestão e Tabelas Unificadas;

b) Sheila Ferreira Chaves - Representante de Gabinete de Desembargador.

V - Área-fim 1º grau:

a) Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria - Representante dos Juízes de 1º Grau;

b) Pedro Paulo Costa Santos - Representante de Secretaria de Vara do Trabalho.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria Conjunta GP/CR n. 6, de 10 de setembro de 2014](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora Presidente

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Corregedora